



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PORTOWALTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** - Fica concedido o “Título de Cidadão Portowaltense aos Ilustríssimos(as) Senhores(as) **“FRANCISCO NATALIANO CORDEIRO DA SILVA, LEIDIANE DA SILVA PEREIRA, ADRIANO ROSAS DE OLIVEIRA, CARLOS RAUL MATA QUISPE, GERSON JÁCOME FERREIRA E EMERSON RODRIGO SIMIÃO DE SOUZA”**”.

**Art. 2º** – A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter, Acre.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Alalildo Pinheiro de Oliveira, em 21 de setembro de 2023.**

---

**ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter**